



**Portaria n° 295/2017**

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
30/2017	Fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2017.	Josi Tromm Geisler João Batista de Souza	Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter
31/2017	Fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2017.	Josi Tromm Geisler João Batista de Souza	Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter
32/2017	Fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2017.	Josi Tromm Geisler João Batista de Souza	Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter

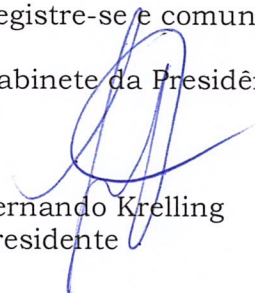


**Continuação da Portaria 295/2017**

33/2017	Fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2017.	Josi Tromm Geisler João Batista de Souza	Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter
35/2017	Fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2017.	Josi Tromm Geisler João Batista de Souza	Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2017.

  
Fernando Krelling  
Presidente